

## DESPACHO 59 /2020

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Prestação de Serviços para Elaboração do Dossier do Investidor - Captação de Investimento – Ajuste Direto</b>			

Considerando que concelho de Alter do Chão durante largos anos não conseguiu captar qualquer investimento de uma forma profissional, dinâmica e com um posicionamento pró-activo junto dos centros de decisão, feiras, exposições internacionais, das associações de empresários nacionais ou estrangeiros e do ecossistema empresarial relacionado com a investigação, inovação e produção.

Através de várias iniciativas e investidas dos últimos anos, o concelho apresenta-se com um "corebusiness" focado no turismo e atividades relacionadas com o canal horeca, com características conservadoras por parte de alguns empresários, onde as condicionantes deste tipo de emprego, limitam a sua atratividade em termos de emprego por parte da população.

Face ao prognóstico económico e social de curto e médio prazo, o Município apresenta atualmente um esforço desafiante e de extremo trabalho, para poder sobressair perante a concorrência de outros municípios na captação de novos investimentos e manutenção das empresas dentro do seu território, mas sente a necessidade de afirmar a sua atratividade para captação e fixação de projetos de investimento, capazes de impulsionar a dinâmica empresarial da região, criar novos postos de trabalho em áreas relacionadas com as características do território, tendo assim identificado a necessidade de desenvolver um Dossier do Investidor, que organize e promova as características regionais, num formato dirigido para as novas tecnologias, digital, multilingue e que esteja verdadeiramente focado no nível de exigência e profissionalismo que o investidor atual procura.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto para a "Prestação de Serviços para Elaboração do Dossier do Investidor – Captação do Investidor, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º-A e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base do procedimento é de €16.360,00.

Firma a convidar para apresentarem proposta:

AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, a Senhora Eng.ª Sónia Pires Carrilho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -